RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei Complementar nº 001/2014.
Autor: Poder Executivo Municipal Mensagem 20/2014.
Ementa: " Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, à Lei Complementar nº 02, de 18 de março de 1991, à Lei Complementar nº 053, de 27 de setembro de 2011, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental, conforme previsão do inciso III, do art. 167 da Resolução nº910/91 - Regimento Interno -, apensamos cópias das espécies normativas citadas.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.